



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N° 068/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo relativo ao dia do professor na forma que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal n.º 2.658/2010, de 27 de outubro de 2010, que institui o Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 15 de outubro de 2021, somente nas escolas municipais, em comemoração ao dia do Professor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 05 de outubro de 2021.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO